

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

## SANTA CATARINA



### ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário regimental, reuniu-se em Sessão ordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quórum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretaria a Leitura da ata da Sessão anterior. Realizada a leitura, o Presidente colocou a ata lida em discussão. Ninguém desejando discuti-la o Presidente colocou a mesma em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente requereu a leitura do Expediente. Pela Secretaria, foi informado o seguinte expediente: **Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 42 de 2025, REALIZAÇÃO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.** Autor: Rodrigo Gomes Posanski; **2 - Requerimento nº 6 de 2025, APURAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA PRATICADA POR VEREADOR.** REQUERENTE: WANDERLEI GONÇALVES, INSCRITO NO CPF SOB N. 026.597.589-13 (O REQUERIMENTO APRESENTADO NA SECRETARIA DA CASA LEGISLATIVA POSSUI 16 FOLHAS).

Autor: Protocolo - PROT, Número de Protocolo: 105. Diante do Requerimento protocolado o presidente colocou o recebimento da denúncia em votação, seguindo o rito. Tendo sido aprovada o recebimento por unanimidade em votação única. Dando sequência ao rito de acordo OS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 201/67, LOM e RI, o presidente deu início aos procedimentos para instauração da comissão processante, a qual se destinada a apurar os fatos contidos na denúncia admitida pelo Plenário. CONSIDERANDO o que dispõe o



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

## SANTA CATARINA



Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que estabelece o rito para o processamento e julgamento de infrações político-administrativas dos Vereadores; CONSIDERANDO a necessidade de constituir formalmente a comissão processante, mediante sorteio entre os desimpedidos, para conduzir a instrução do processo e garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório. O presidente deu início ao sorteio para constituição da comissão. A referida Comissão ficou composta pelos seguintes membros, sorteados em conformidade com o Regimento Interno: I - Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa – Presidente; II - Vereador Luiz Felipe Ozório – Relator; III - Vereador Cleiton de Lima Sozo – Membro. Nada mais havendo no expediente o presidente solicitou a secretaria para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretaria foi informada a seguinte Ordem do dia: **Indicação nº 42 de 2025, REALIZAÇÃO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.** Autor: Rodrigo Gomes Posanski. Dando início as deliberações o presidente colocou para discussão a **Indicação nº 42 de 2025.** O autor fez as devidas explanações acerca da matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou o mesmo para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em votação única. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deixou a palavra livre aos inscritos: Elaine Cristina Nassif Martins de Souza ; Angelita Mussanik de Lima Lisboa e na sequência aos vereadores inscritos: 1 - Rodrigo Gomes Posanski / PL ; 2 - Luiz Felipe Ozório / PL ; 3 - Mariane Calomeno Machado da Rosa / PP ; 4 - Jonas Pereira / MDB ; 5 - Junior Cesar dos Santos / PP ; 6 - Eder Lang França / PSDB. Os pronunciamentos encontram-se gravados em vídeo. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra o presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e do distinto público. E convocou os senhores vereadores para a sessão ordinária a se realizar no dia 20 de outubro de 2025, no horário regimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2025, da qual,

eu Mariane Calomeno

Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01<sup>a</sup>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

## SANTA CATARINA



Secretaria, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada.  
SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2025.

